



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2024 do Município de Rio Branco do exercício de 2024, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, Arts. 52 e 53 e Resolução TCE/AC nº 061/2007 alterada pela Resolução TCE/AC nº 89/2014 e Resolução TCE/AC nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 29 DE JULHO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE – DEC Nº 2338 DE 30/07/2024
– PÁG. 29/30.